

## TERMS AND CONDITIONS OF PURCHASE

### 1. Scope

1.1. These general terms and conditions of purchase of All4Labels Gráfica LTDA (hereinafter "General Terms and Conditions of Purchase") form an integral part of contracts on deliveries and services between the supplier of goods or the service provider, respectively, (hereinafter "Contractor") and All4Labels Gráfica LTDA or its affiliated companies, respectively, (hereinafter "Principal").

1.2 These General Terms and Conditions of Purchase shall also apply to all future contracts with the Contractor.

1.3 Contractor's conflicting or differing terms and conditions or other terms and conditions or other general business terms and conditions are not recognized. Conflicting or differing terms and conditions shall apply only if the Principal has expressly accepted them in writing in each individual case. This provision applies even if goods and/or services are accepted by the Principal in awareness of Contractor's general business terms and conditions

1.4 Individual contractual agreements always have priority over these Purchase Terms and Conditions.

### 2. Offer, Purchase Order and Acceptance

2.1. Offers and price quotes shall not be remunerated and shall not create any obligations on the part of the Principal.

2.2. The Contractor shall check each purchase order received from the Principal for discernible errors, ambiguities, omissions and unsuitability of the specifications selected by the Principal for the intended purpose. Contractor shall immediately inform Principal of any necessary amendments or clarifications to the purchase order.

2.3. The Principal can accept the offer and price quotes from the Contractor by purchase order. The Contractor is obliged to accept the Principal's purchase order in writing within a period of two weeks by a confirmation order or to execute them without reservation by dispatching or delivering the ordered goods / services unless another period is specified by the Principal. A belated acceptance by the Contractor

## TERMOS E CONDIÇÕES DE COMPRA

### 1. Escopo

1.1. Estes termos e condições gerais de compra da All4Labels Gráfica LTDA (doravante "Termos e Condições Gerais de Compra") fazem parte integrante dos contratos de entregas e serviços entre o fornecedor de bens ou o prestador de serviços, respectivamente, (doravante "Contratado") e a All4Labels Gráfica LTDA ou suas empresas afiliadas, respectivamente, (doravante "Contratante").

1.2. Estes Termos e Condições Gerais de Compra também se aplicam a todos os contratos futuros com o Contratado.

1.3. Termos e condições conflitantes ou diferentes do Contratado ou outros termos e condições ou outros termos e condições gerais de negócios não são reconhecidos. Termos e condições conflitantes ou divergentes se aplicarão somente se o Contratante aceitar por escrito em cada caso individual. Esta disposição se aplica mesmo que bens e/ou serviços sejam aceitos pelo Contratante em conhecimento dos termos e condições gerais de negócios do Contratado.

1.4. Acordos contratuais individuais sempre têm prioridade sobre estes Termos e Condições de Compra.

### 2. Oferta, Pedido de Compra e Aceitação

2.1. As ofertas e cotações de preços não serão remuneradas e não criarão quaisquer obrigações por parte do Contratante.

2.2. O Contratado deve verificar cada pedido de compra recebido do Contratante quanto a erros discerníveis, ambiguidades, omissões e inadequação das especificações selecionadas pelo Contratante para a finalidade pretendida. O Contratado deverá informar imediatamente o Contratante sobre quaisquer alterações ou esclarecimentos necessários ao pedido de compra.

2.3. O Contratante pode aceitar a oferta e as cotações de preço do Contratado por ordem de compra. O Contratado é obrigado a aceitar o pedido de compra do Contratante por escrito no prazo de duas semanas através de uma ordem de confirmação ou executá-los sem reservas, despanchando ou entregando os bens / serviços

shall be deemed to be a new offer and price quote and must be expressly accepted by the Principal in writing. In any case, a contract is concluded only if the Principal has executed a purchase order.

### **3. Delivery Date, Changes in the Delivery of Goods / Provision of Services**

3.1. The Contractor must comply with the agreed dates of delivery or dates of provision of services, respectively. In case of the delivery of goods such compliance requires the delivery free of any defects to the Principal within the Principal's regular business hours accompanied by the required shipping documents to the address specified in the purchase order (hereinafter "Place of Destination"). If a delivery including assembly / service has been agreed, the delivery of the goods free of any defects shall not be considered timely unless the assembly / service has been duly carried out as specified in the contract. If a formal acceptance procedure is stipulated by law or specified in the contract, the time specified for such acceptance shall be adhered to by both parties. Advance deliveries of goods / provision of services or partial deliveries / partial provision of services require the Principal's prior written agreement.

3.2. If the Contractor recognizes that it will not be able to fulfill its contractual obligations either in full or in part, or not within the stipulated timeframe, it must notify this to the Principal in writing forthwith. The notice must state both the reason(s) for the delay and the predicted delay in delivery time. Any acceptance by the Principal of a delayed or partial delivery of goods / provision of services shall by no means constitute a waiver of any rights or claims of the Principal due to late or partial delivery of goods / provision of services.

3.3. Any changes to the goods to be delivered or services to be provided require the prior written consent of the Principal.

3.4. The Contractor shall request the documents required for the execution of the contract from the Principal in due time and check them for completeness and conformity immediately upon receipt. The Contractor shall inform the Principal in writing without delay of any inconsistencies that are apparent to the Contractor.

encaminhados , a menos que outro período seja especificado pelo Contratante. Uma aceitação tardia pelo Contratado será considerada como uma nova oferta e cotação de preço e deverá ser expressamente aceita pelo Contratante por escrito. Em qualquer caso, um contrato é concluído apenas se o Contratante tiver executado uma ordem de compra.

### **3. Data de Entrega, Alterações na Entrega de Mercadorias / Prestação de Serviços**

3.1. O Contratado deverá cumprir as datas de entrega ou de prestação de serviços acordadas, respectivamente. No caso de entrega de mercadorias, tal conformidade exige a entrega livre de quaisquer defeitos ao Contratante dentro do horário comercial regular do Contratante, acompanhada dos documentos de remessa necessários para o endereço especificado no pedido de compra (doravante "Local de Destino"). Caso tenha sido acordada uma entrega incluindo montagem/serviço, a entrega da mercadoria livre de quaisquer defeitos não será considerada pontual, a menos que a montagem/serviço tenha sido devidamente realizada conforme especificado no contrato. Se um procedimento formal de aceitação for estipulado por lei ou especificado no contrato, o prazo especificado para tal aceitação deverá ser respeitado por ambas as partes. As entregas antecipadas de bens/prestação de serviços ou entregas parciais/prestação parcial de serviços dependem da aceitação prévia por escrito do Contratante.

3.2. Se o Contratado reconhecer que não poderá cumprir suas obrigações contratuais, total ou parcialmente, ou fora do prazo estipulado, deverá notificar imediatamente o Contratante por escrito. A notificação deve indicar o(s) motivo(s) do atraso e o tempo previsto para efetiva entrega. Qualquer aceitação pelo Contratante de uma entrega atrasada ou parcial de bens / prestação de serviços não constituirá de forma alguma uma renúncia a quaisquer direitos ou reivindicações do Contratante devido à entrega tardia ou parcial de bens / prestação de serviços.

3.3. Quaisquer alterações nos bens a serem entregues ou serviços a serem prestados requerem o consentimento prévio por escrito do Contratante.

3.4. O Contratado deverá solicitar o Contratante os documentos necessários para a execução do contrato em tempo hábil e verificar sua integridade e conformidade imediatamente após o recebimento. O Contratado deverá informar o Contratante por escrito sem demora de quaisquer inconsistências que sejam aparentes ao Contratado.

#### **4. Sustainability**

4.1. The Principal conducts its business in accordance with the principle of sustainable development and adheres to internationally recognized fundamental standards for occupational health and safety, environmental protection, labor, and human rights as well as responsible corporate governance (hereinafter "ESG Standards"), including but not limited to the international environmental management standard ISO 14001 and the international energy management standard ISO 50001. The Principal expects the Contractor to adhere to the ESG Standards. Further-more, the Principal calls upon the Contractor to ensure that all its subcontractors of any tier adhere to the ESG Standards likewise. The Principal shall have the right to check adherence to the ESG Standards on the part of the Contractor, either itself or through third parties that it commissions, with prior notice.

4.2. While performing the contract, the Contractor must adhere to the Principal's occupational health and safety and environmental protection requirements specified in the contract. Furthermore the Contractor is obliged to comply with the respective Site Rules of the Principal.

#### **5. Quality**

5.1. The Contractor shall carry out and maintain effective quality assurance and, if requested, demonstrate this to the Principal. To this end, the Contractor shall use a quality assurance system with elements as per ISO 9000 ff. or a similar system of equivalent standard. The Principal shall have the right to inspect the Contractor's quality assurance system with prior notice, either itself or through third parties commissioned by the Principal.

#### **6. Use of Subcontractors**

6.1. Third parties (in particular any subcontractors) may only be employed or replaced by the Contractor to perform the contract with the Principal's prior written consent. The Principal will not refuse its consent without cause. If the Contractor intends to use subcontractors to perform the contract from the outset, the Contractor must inform the Principal of this when submitting its offer.

#### **7. No transfer of Employees, Minimum Wage**

7.1. The Principal does not have supervisory authority over Contractor's employees. Contractor must ensure

#### **4. Sustentabilidade**

4.1. O Contratante conduz seus negócios de acordo com o princípio do desenvolvimento sustentável e adere a padrões fundamentais reconhecidos internacionalmente para saúde e segurança ocupacional, proteção ambiental, trabalho e direitos humanos, bem como governança corporativa responsável (doravante "Padrões ESG"), incluindo, mas não se limitando à norma internacional de gestão ambiental ISO 14001 e à norma internacional de gestão de energia ISO 50001. O Contratante espera que o Contratado cumpra as Normas ESG (Environmental, social and corporate governance). Além disso, o Contratante solicita ao Contratado que garanta que todos os seus subcontratados de qualquer nível cumpram os Padrões ESG da mesma forma. O Contratante terá o direito de verificar o cumprimento das Normas ESG por parte do Contratado, por si mesma ou por meio de terceiros que ela contrata, com aviso prévio.

4.2. Durante a execução do contrato, o Contratado deve cumprir os requisitos de saúde e segurança ocupacional e proteção ambiental do Contratante especificados no contrato. Além disso, o Contratado é obrigado a cumprir as respectivas Regras do Local do Contratante.

#### **5. Qualidade**

5.1. O Contratado deverá realizar e manter uma garantia de qualidade efetiva e, se solicitado, demonstrar isso ao Contratante. Para tanto, o Contratado deverá utilizar um sistema de garantia de qualidade com elementos conforme ISO 9000 ff. ou um sistema similar de padrão equivalente. O Contratante terá o direito de auditar o sistema de garantia de qualidade do Contratado com aviso prévio, seja ele próprio ou através de terceiros contratados pelo Contratante

#### **6. Uso de Subcontratados**

6.1. Terceiros (em particular quaisquer subcontratados) só podem ser contratados ou substituídos pelo Contratado para executar o contrato com o consentimento prévio por escrito do Contratante. O Contratante não recusará seu consentimento sem justa causa. Se o Contratado pretender usar subempreiteiros para executar o contrato desde o início, o Contratado deve informar o Contratante disso ao enviar sua oferta.

#### **7. Sem transferência de funcionários, salário mínimo**

7.1. O Contratante não tem autoridade de supervisão sobre os funcionários do Contratado. O Contratado

that no persons employed by it in the performance of the goods / service are integrated into Principal's operation. The above requirement applies in particular if persons employed by the Contractor perform the goods / services in the Principal's offices or on its property.

7.2. The Contractor bears sole responsibility for the contractual, statutory, official and professional obligations toward the persons employed by it for the performance of the goods / service. The Contractor must hold the Principal completely harmless from claims that may be brought against the Principal resulting from infringement of the above obligations. This hold harmless obligation applies in particular to obligations for wage and/or salary payments and/or all other payment obligations that result from employment or service relationships (such as for Social Security contributions - INSS). It also applies for any and all claims arising from the hiring-out of employees.

7.3. The Contractor must notify the Principal as soon as it becomes apparent that pseudo self-employment of the Contractor by the Principal could be assumed or that the performance of the goods / service by the Contractor might be qualified as subcontracted labor.

7.4. The Contractor must ensure compliance with the respective applicable statutory provisions concerning the minimum wage. The above requirement applies in particular to statutory documentation obligations. The Contractor shall also assume the Principal's documentation obligations under the Consolidation of Labor Laws (CLT, Decree-Law n. 5.452/43), amendments and related rules, in relation to the Contractor's goods/services for the Contracting Party. The above requirement also applies if and to the extent that the Contractor engages a subcontractor for these goods / services. In the event of a violation of the Minimum Wage Act by the Contractor or its subcontractors, the Contractor must immediately so notify the Principal in writing. The Contractor shall hold the Principal harmless from any claims in connection with the minimum wage.

7.5. Illegal employment of all kinds is prohibited.

## **8. Delivery, Shipping, Packaging, Passing of Risk, Transfer of Title**

8.1. Unless agreed otherwise, the delivery of goods shall be made "DAP to the Place of Destination (Incoterms 2020)". Unless agreed otherwise, the delivery shall be accompanied by two copies of the delivery note, the packing list, cleaning and inspection certificates according to the agreed specifications and

deve garantir que nenhuma pessoa empregada por ela na execução dos bens/serviços seja integrada à operação do Contratante. O requisito acima se aplica em particular se as pessoas empregadas pelo Contratado executarem os bens/serviços nos escritórios do Contratante ou em sua propriedade.

7.2. O Contratado é o único responsável pelas obrigações contratuais, legais, oficiais e profissionais para com as pessoas por ele empregadas para a execução dos bens/serviços. O Contratado deve manter o Contratante completamente isento de reclamações que possam ser feitas contra o Contratante resultantes da violação das obrigações acima. Esta obrigação de isenção de responsabilidade aplica-se em particular às obrigações de pagamento de salários e/ou todas as outras obrigações de pagamento que resultem de relações de emprego ou de serviço (como as contribuições de Seguridade Social – INSS). Também se aplica a todas e quaisquer reclamações decorrentes da contratação de funcionários.

7.3. O Contratado deve notificar o Contratante assim que se tornar aparente que o pseudo-emprego autônomo do Contratado pelo Contratante pode ser assumido ou que a execução dos bens/serviços pelo Contratado pode ser qualificada como mão de obra subcontratada.

7.4. O Contratado deve assegurar o cumprimento das respectivas disposições legais aplicáveis relativas ao salário mínimo. O requisito acima se aplica em particular às obrigações legais de documentação. O Contratado também deve assumir as obrigações de documentação do Contratante sob as normas previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, decreto-lei nº 5.452/1943), suas respectivas alterações e normas correlatas, em relação aos bens/serviços do Contratado realizados para o Contratante. O requisito acima também se aplica se e na medida em que o Contratado contratar um subcontratado para esses bens/serviços. Em caso de violação da legislação trabalhista, pelo Contratado ou seus subcontratados, o Contratado deve notificar imediatamente o Contratante por escrito. O Contratado isentará o Contratante de quaisquer reclamações relacionadas ao salário mínimo.

7.5. O emprego ilegal de todos os tipos é proibido.

## **8. Entrega, Remessa, Embalagem, Passagem de Risco, Transferência de Título**

8.1. Salvo acordo em contrário, a entrega das mercadorias será feita "DAP" (Delivered at Place) ao Local de Destino (Incoterms 2020)". Salvo acordo em contrário, a entrega deve ser acompanhada de duas cópias da nota de entrega, packing list, certificados de limpeza e inspeção de

all other necessary documents. If known, the following details must be given in all shipping documents and – for packaged goods – on the outer packaging too: purchase order number, gross and net weight, number of packages and type of packaging (disposable / reusable), completion date as well as Place of Destination (un-loading point) and consignee. For projects, the complete job number and assembly building must be given as well.

8.2. For third country deliveries (imports), Principal shall become importer of record and Contractor shall support him with all documents and information necessary to complete and lodge a true import declaration to authorities responsible for customs, as re-quired in the customs legislation of the country of import.

8.3. The Contractor shall notify the Principal in writing about the percentage of US controlled content.

8.4. The Contractor shall uphold the Principal's interests during the delivery. Goods must be packed with packaging materials approved for the Place of Destination as so to avoid damage during transport. The Contractor is liable as per the statutory provisions for any damage incurred due to improper packaging.

8.5. For domestic deliveries, upon the Principal's request the Contractor shall collect any accumulated outer packaging, transport and sales packaging from the Place of Destination following delivery and dispose of it or having this done by a third party.

8.6. The Contractor shall package, label and ship hazardous products according to the applicable national and international laws and regulations. As far as it is applicable the Contractor complies with all obligations for suppliers under FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (Safety datasheet of chemical products) with respect to the delivery of goods. The Contractor shall in particular provide the Principal with a safety data sheet according to FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (Safety datasheet of chemical products) in the national language of the recipient country in all cases. As far as the FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (Safety datasheet of chemical products) Regulations are not applicable the Contractor shall comply with similar international standards.

8.7. Up until the arrival of the goods specified in the contract with the documents mentioned in clauses 8.1 and 8.2 at the Place of Destination, the Contractor shall bear the risk of loss or damage. If the parties have agreed a delivery inclusive of assembly / service, the risk of loss or damage shall pass to the Principal after the assembly / service has been duly completed in accordance with the contract and following the handover of the goods.

acordo com as especificações acordadas e todos os outros documentos necessários. Se conhecido, os seguintes detalhes devem ser fornecidos em todos os documentos de remessa e – para mercadorias embaladas – também na embalagem externa: número do pedido de compra, peso bruto e líquido, número de embalagens e tipo de embalagem (descartável / reutilizável), data de conclusão conforme bem como Local de Destino (ponto de descarga) e destinatário. Para projetos, o número completo do trabalho e o edifício de montagem também devem ser fornecidos.

8.2. Para entregas de países terceiros (importações), o Contratante se tornará o importador registrado e o Contratado deverá apoiá-lo com todos os documentos e informações necessários para preencher, apresentar e garantir a veracidade da declaração de importação às autoridades responsáveis pelas alfândegas, conforme exigido na legislação aduaneira do país de importação.

8.3. O Contratado notificará o Contratante por escrito sobre a porcentagem de conteúdo controlado pelos EUA.

8.4. O Contratado deverá defender os interesses do Contratante durante a entrega. As mercadorias devem ser embaladas com materiais de embalagem aprovados para o Local de Destino para evitar danos durante o transporte. O Contratado é responsável de acordo com as disposições legais aplicáveis por qualquer dano causado devido a embalagem inadequada.

8.5. Para entregas domésticas, mediante solicitação do Contratante, o Contratado deverá coletar qualquer invólucro ou embalagem externa, de transporte e venda do “Local de Destino” após a entrega e eliminá-la ou fazê-lo por terceiros.

8.6. O Contratado deverá embalar, rotular e enviar produtos perigosos de acordo com as leis e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis. Quando aplicável, o Contratado cumprirá todas as obrigações para com os fornecedores sob o FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos no que diz respeito à entrega de mercadorias. O Contratado deve, em particular, fornecer ao responsável Contratante uma ficha de dados de segurança de acordo com o FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos na língua nacional do país destinatário em todos os casos. Na medida em que os Regulamentos do FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos não sejam aplicáveis, o Contratado deverá cumprir padrões internacionais semelhantes.

8.8. If a formal acceptance is stipulated by law or by the contract, the passing of risk shall take place upon acceptance by the Principal. If formal acceptance is agreed, the risk of loss shall not pass from the Contractor to the Principal before a successful acceptance has been confirmed by the Principal in the acceptance certificate. Payment of invoice balances shall not replace a formal acceptance.

8.9. Transfer of title and ownership shall pass to Principal as per the statutory provisions.

## 9. Retention of title

9.1. Title to goods must be transferred to the Principal without restrictions and without regard to payment of the price.

9.2. If under the Contractor offers to transfer the title conditional on payment of the price, the Contractor's reservation of title expires not later than payment of the price for the goods delivered. The Principal remains authorized, even before payment of the price to resell the goods in the ordinary course of business, including the advance assignment of the claim resulting from resale; alternatively the simple retention of title extended to the resale applies. However all other forms of retention of title are excluded. The above applies in particular for expanded and forwarded retention of title and retention for title extended to include reprocessing.

## 10. Origin and Status of Goods

10.1 The Contractor declares the non-preferential origin of goods (country of origin) in commercial documents. In addition, the Contractor provides an A.TR movement certificate, if applicable. Upon the Principal's request he will provide a proof / certificate of origin specifying the origin of the goods.

10.2 The goods must comply with the regulations for the preferential origin of goods as per the bilateral or

8.7. Até a chegada da mercadoria especificada no contrato com os documentos mencionados nas cláusulas 8.1 e 8.2 no Local de Destino, o Contratado arcará com o risco de perda ou dano. Se as partes tiverem acordado uma entrega incluindo montagem/serviço, o risco de perda ou dano passará para o Contratante após a montagem/serviço ter sido devidamente concluída de acordo com o contrato e após a entrega das mercadorias.

8.8. Se uma aceitação formal for estipulada por lei ou pelo contrato, a transferência do risco ocorrerá após a aceitação pelo Contratante. Se a aceitação formal for acordada, o risco de perda não passará do Contratado para o Contratante antes que uma aceitação bem-sucedida tenha sido confirmada pelo Contratante no certificado de aceitação. O pagamento dos saldos das faturas não substitui a aceitação formal.

8.9. A transferência de titularidade e propriedade passará para o Contratante de acordo com as disposições estatutárias e legislação aplicável.

## 9. Retenção de título

9.1. A propriedade das mercadorias deve ser transferida para o Contratante sem restrições e sem levar em conta o pagamento do preço.

9.2. Se o Contratado oferecer a transferência da propriedade condicionada ao pagamento do preço, a reserva de propriedade do Contratado expirará o mais tardar no pagamento do preço das mercadorias entregues. O Contratante permanece autorizado, mesmo antes do pagamento do preço, a revender as mercadorias no curso normal dos negócios, inclusive com a cessão antecipada do crédito resultante da revenda; alternativamente, aplica-se a simples retenção de propriedade estendida à revenda. No entanto, todas as outras formas de retenção de título são excluídas. O acima se aplica em particular para retenção de título expandida e encaminhada e retenção de título estendida para incluir reprocessamento.

## 10. Origem e Situação das Mercadorias

10.1 O Contratado declara a origem não preferencial das mercadorias (país de origem) em documentos comerciais. Além disso, o Contratado fornece um certificado de movimentação A.TR, se aplicável. Mediante solicitação do Contratante, ele fornecerá uma prova/certificado de origem especificando a origem das mercadorias.

10.2 As mercadorias devem cumprir as normas de origem preferencial de mercadorias de acordo

multilateral agreements or the unilateral regulations for the origin of goods pursuant to the Generalized Systems of Preferences (GSP), insofar as the delivery is within the scope of preferential trade.

#### **11. Condition of the Delivery / Service, Complaints, Rights in the Event of Defects**

11.1 The Contractor is responsible for delivering goods and services free of defects, in particular (but not limited to) compliance with the agreed specification of goods and services, functionality, use and quality characteristics and, additionally, for ensuring that guaranteed properties and features are present. In addition, the Contractor guarantees that goods and services meet the current technical standards and – if applicable – the generally recognized standards in plant safety, occupational medicine and hygiene; are delivered by qualified personnel and are in line with all pertinent legal regulations at the Place of Destination. If machines, equipment or plants constitute delivery items, they shall meet the special safety requirements applicable to machinery, equipment and plants at the time of contract fulfillment, and shall be CE marked. Any deviation therefrom has to be pre-approved by the Principal in writing.

11.2 The Contractor shall ensure that all materials contained in the goods have effectively been pre-registered, registered (or exempt from the obligation to register) and – if relevant – authorized in accordance with the applicable requirements of FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (Safety datasheet of chemical products) for the uses disclosed by the Principal. As far as the FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (Safety datasheet of chemical products) Regulations are not applicable the Contractor shall comply with similar international standards.

11.3 Where the commercial inspection and notification obligation legally applies, the Principal shall notify any obvious defects to the Contractor within fourteen (14) days following delivery of the goods. Any defects that only become apparent at a later point in time must be notified by the Principal within fourteen (14) days following their discovery without prejudice to the applicable law.

11.4 If an acceptance by the Principal is legally stipulated or contractually agreed, the Principal can refuse to declare the acceptance and withhold any installment payment associated with the acceptance if the goods or services are not provided in full or are defective. This also applies in the case of an agreed acceptance date or a deadline for acceptance set for the Principal by the Contractor.

com os acordos bilaterais ou multilaterais ou as normas unilaterais de origem de mercadorias de acordo com os Generalized Systems of Preferences (GSP) (**SGP**), desde que a entrega esteja dentro do escopo de comércio preferencial.

#### **11. Condição da Entrega / Serviço, Reclamações, Direitos em Caso de Defeitos**

11.1 O Contratado é responsável por entregar bens e serviços livres de defeitos, em particular (mas não limitado a) conformidade com a especificação acordada de bens e serviços, funcionalidade, uso e características de qualidade e, adicionalmente, por garantir que as propriedades e recursos garantidos sejam presente. Além disso, o Contratado garante que os bens e serviços atendem às normas técnicas vigentes e – se aplicável – às normas geralmente reconhecidas em segurança de plantas, medicina ocupacional e higiene; são entregues por pessoal qualificado e estão de acordo com todas as normas legais pertinentes no Local de Destino. Se máquinas, equipamentos ou plantas constituem itens de entrega, eles devem atender aos requisitos especiais de segurança aplicáveis a máquinas, equipamentos e plantas no momento do cumprimento do contrato e devem ser marcados com CE. Qualquer desvio deve ser pré-aprovado pelo Contratante por escrito.

11.2 O Contratado deve garantir que todos os materiais contidos nas mercadorias tenham sido efetivamente pré-registrados, registrados (ou isentos da obrigação de registro) e – se relevante – autorizados de acordo com os requisitos aplicáveis do FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos para os usos divulgados pelo Contratante. Na medida em que os Regulamentos do FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos não sejam aplicáveis, o Contratado deverá cumprir padrões internacionais semelhantes.

11.3 Quando a obrigação de inspeção e notificação comercial se aplicar legalmente, o Contratante deverá notificar quaisquer defeitos visíveis ao Contratado no prazo de quatorze (14) dias após a entrega das mercadorias. Quaisquer defeitos que só se tornem aparentes posteriormente devem ser notificados pelo Contratante dentro de quatorze (14) dias após sua descoberta, sem prejuízo da legislação aplicável.

11.4 Se a aceitação do Contratante estiver legalmente estipulada ou contratualmente acordada, o Contratante pode recusar a declaração da aceitação e reter qualquer pagamento parcelado associado à aceitação se os bens ou serviços não forem fornecidos integralmente ou estiverem defeituosos. Isso

11.5 In the event of any defects, the Principal has the right to demand rectification of such defects according to applicable law. The mode of rectification shall be at the Principal's discretion. The rectification location shall at Principal's option be either the Place of Destination or the place of acceptance, if acceptance is legally required or contractually agreed, or another delivery location for the goods if this was known to the Contractor when the contract was concluded. The Contractor shall bear the cost of rectification within the framework of the statutory provisions and must execute rectification in all respects in accordance with the Principal's instructions and requirements. If (i) rectification does not take place within an appropriate period of time, (ii) rectification has failed, or (iii) it is not necessary to fix a grace period for rectification, the Principal shall be entitled to claim further legal rights in the event of defects, including (but not limited to) to reduce the price.

11.6 If rectification does not take place within an appropriate period of time, if it has failed, or if it is not necessary to fix a grace period for rectification, the Principal has the right, in addition to the rights named in Clause 11.6, to remedy the defects itself at the cost and liability of the Contractor or allow this work to be undertaken by third parties. The Principal is in this case entitled to demand compensation from the Contractor for the required measures. A grace period for rectification is particularly unnecessary if there is a danger of unreasonably high damages and the Contractor cannot be reached. In addition, the applicable law shall apply. Any additional rights of the Principal concerning the Contractor's statutory liability for defects or under any guarantees shall remain unaffected.

## 12. Infringing Property Rights

It is the Contractor's responsibility to ensure that the delivery of the goods and / or provision of the services by the Contractor and the use thereof by the Principal pursuant to the contract will not infringe any patent laws, copyright or other proprietary rights of third parties. Notwithstanding other legal claims, the Contractor shall indemnify the Principal from any third party claims for which the Principal may be held liable as a result of the infringement of any of the aforementioned property rights if these are based on a culpable violation of obligations by the Contractor. In this case, the Contractor shall bear the cost of any

também se aplica no caso de uma data de aceitação acordada ou um prazo de aceitação estabelecido para o Contratante pelo Contratado.

11.5 No caso de quaisquer defeitos, o Contratante tem o direito de exigir a retificação de tais defeitos de acordo com a lei aplicável. O modo de retificação ficará a critério do Contratante. O local de retificação será, a critério do Contratante, o Local de Destino ou o local de aceitação, se a aceitação for legalmente exigida ou contratualmente acordada, ou outro local de entrega das mercadorias, se isso for conhecido pelo Contratado quando o contrato foi celebrado. O Contratado arcará com o custo da retificação dentro da estrutura das disposições estatutárias e legais, e deverá executar a retificação em todos os aspectos de acordo com as instruções e requisitos do Contratante. Se (i) a retificação não ocorrer dentro de um período de tempo apropriado, (ii) a retificação falhou, ou (iii) não for necessário fixar um período de carência para retificação, o Contratante terá o direito de reivindicar outros direitos legais no caso de defeitos, incluindo (mas não limitado a) redução do preço.

11.6 Se a retificação não ocorrer dentro de um período de tempo adequado, se falhar, ou se não for necessário fixar um período de carência para retificação, o Contratante tem o direito, além dos direitos mencionados na Cláusula 11.6, de remediar os defeitos por conta própria ao custo e responsabilidade do Contratado ou permitir que este trabalho seja realizado por terceiros. O Contratante tem, neste caso, o direito de exigir uma compensação do Contratado pelas medidas necessárias. Um período de carência para retificação é particularmente desnecessário se houver perigo de danos excessivamente altos e o Contratado não puder ser alcançado. Além disso, aplica-se a lei aplicável. Quaisquer direitos adicionais do Contratante relativos à responsabilidade legal do Contratado por defeitos ou sob quaisquer garantias permanecerão inalterados.

## 12. Infringindo Direitos de Propriedade

É responsabilidade do Contratado garantir que a entrega dos bens e/ou prestação dos serviços pelo Contratado e o uso dos mesmos pelo Contratante de acordo com o contrato não infringirá nenhuma lei de patentes, direitos autorais ou outros direitos de propriedade de terceiros. Não obstante outras reivindicações legais, o Contratado deverá indenizar o Contratante de quaisquer reivindicações de terceiros pelas quais o Contratante possa ser responsabilizado como resultado da violação de qualquer um dos direitos de propriedade

licensing fees, expenses and fees incurred by the Principal in preventing and / or rectifying any infringements of property rights

### **13. Contract Penalty**

13.1 In the event the Contractor is in default of delivery, the Principal can demand a contractual penalty of 1% of the net price of the delayed goods / services per completed calendar week, but not more than 5% of the net price of the delayed goods / services in total. The Principal shall be entitled to demand the contractual penalty in addition to performance and as a minimum amount of compensation for the damage owed by the Contractor pursuant to the statutory provisions; the right to assert claims for further damage remains unaffected.

13.2 If the contract penalty is incurred, the Principal is entitled to claim such penalty until the final payment is due without requiring a reservation.

### **14. Liability, Insurance**

14.1 Unless otherwise established in these General Terms and Conditions of Purchase, the Contractor shall be liable as per the statutory provisions.

14.2 The Contractor shall maintain at its own expense (i) sufficient liability insurance for damage for which it or its subcontractors or agents for which it is vicariously liable are responsible (ii) sufficient product liability insurance and (iii) sufficient transportation insurance. Evidence of the amount of insurance coverage for each occurrence of damage shall be provided to the Principal upon request. The Contractor's contractual and legal liability remains unaffected by the extent and amount of its insurance coverage.

14.3 If a claim for compensation for damage is asserted against the Principal by third parties due to a product defect of the goods / service delivered by the Contractor, the Contractor shall indemnify the Principal at the first request from all claims of third parties, including the necessary costs for preparing a defence against such claims, if the Contractor has given cause for the claim within its scope of control and organisation.

14.4 If the Principal has to carry out a product recall on account of a damage event as defined in the

mencionados acima, se estes se basearem em uma violação culposa das obrigações pelo Contratado. Neste caso, o Contratado arcará com o custo de quaisquer taxas de licenciamento, despesas e taxas incorridas pelo Contratante na prevenção e/ou retificação de quaisquer infrações de direitos de propriedade.

### **13. Multa do Contrato**

13.1 No caso de o Contratado não cumprir a entrega, o Contratante pode exigir uma multa contratual de 1% do preço líquido dos bens / serviços atrasados por semana de calendário concluída, mas não mais de 5% do preço líquido do atraso bens/serviços no total. O Contratante terá o direito de exigir a multa contratual além do desempenho e como um valor mínimo de compensação pelos danos devidos pelo Contratado de acordo com as disposições estatutárias; o direito de reclamar por danos adicionais permanece inalterado.

13.2 Se a multa do contrato for aplicada, o Contratante tem o direito de reivindicar tal multa até que o pagamento final seja devido sem exigir uma reserva.

### **14. Responsabilidade, Seguro**

14.1 Salvo disposição em contrário nestas Condições Gerais de Compra, o Contratado será responsável conforme as disposições legais.

14.2 O Contratado deverá manter às suas próprias custas (i) seguro de responsabilidade suficiente para danos pelos quais ele ou seus subcontratados ou agentes pelos quais seja responsável indiretamente (ii) seguro de responsabilidade pelo do produto e (iii) seguro de transporte suficiente. A comprovação do valor da cobertura de seguro para cada ocorrência de dano deve ser fornecida ao Contratante mediante solicitação. A responsabilidade contratual e legal do Contratado permanece inalterada pela extensão e valor de sua cobertura de seguro.

14.3 Se um pedido de indenização por danos for apresentado contra o Contratante por terceiros devido a um defeito do produto dos bens/serviços entregues pelo Contratado, o Contratado deverá indenizar o Contratante na primeira solicitação de todas as reivindicações de terceiros, incluindo o custos necessários para preparar uma defesa contra tais reclamações, se o Contratado tiver dado causa para a reclamação dentro de seu escopo de controle e organização.

14.4 Se o Contratante tiver que realizar um recall do produto por causa de um evento de dano

previous sub-section, or if the Principal incurs other expenses associated with a claim of a third party, the Contractor shall be obliged to reimburse the Principal for all the requisite expenses within the scope of its indemnification obligation which result from or are connected with a claim of a third party, including any product recall carried out by the Principal. As far as this is possible and reasonable in terms of time, the Principal shall inform the Contractor about the content and scope of the product recall and give the Contractor the opportunity to remedy the situation. Any further legal claims shall not be affected by this.

## 15. Invoicing, Payment

15.1 The agreed prices are net of any applicable value-added tax. Invoices are to be issued for deliveries made and services provided. These invoices shall comply with the relevant statutory invoicing requirements according to the national value-added tax legislations to which the deliveries / services being invoiced are subject. If self-billing (evaluated receipt settlement) is agreed, the Contractor must transfer to the Principal all data required as per the applicable value-added tax legislation specified in advance.

15.2 The Contractor must provide a separate, auditable invoice for each purchase order, which must include all of the legally re-quired information under the respective law. The invoice must include the Principal's full order number and, if applicable, the Contractor's delivery note number. Certificates of work completed and any other records are to be submitted with the invoice. Invoices must correspond to the information in the purchase order in respect of the goods described, price, quantity, the order of the items and item numbers. Invoices are to be sent to the billing address or via email specified by the Principal in the purchase order.

15.3 The Principal shall only make installment payments when these are contractually agreed and the prerequisites for the payment becoming due have been met and unless the Contractor provides the Principal with the corresponding collateral. The collateral is to be provided by means of a guarantee or an absolute guarantee issued by a first-class and reputable financial institution / insurance company.

15.4 Unless agreed otherwise, the payment period shall commence as soon as an invoice that meets the applicable value-added tax requirements has been received at the billing address. In the case of self-billing, the payment period commences the day the credit memo is issued.

conforme definido na subseção anterior, ou se o Contratante incorrer em outras despesas associadas a uma reclamação de terceiros, o Contratado será obrigado a reembolsar o Contratante por todas as despesas necessárias dentro do escopo de sua obrigação de indenização que resultem ou estejam relacionadas a uma reclamação de terceiros, incluindo qualquer recall de produto realizado pelo Contratante. Na medida em que isso seja possível e razoável em termos de tempo, o Contratante deverá informar ao Contratado sobre o conteúdo e o escopo do recall do produto e dar ao Contratado a oportunidade de remediar a situação. Quaisquer outras reivindicações legais não serão afetadas por isso.

## 15. Faturamento, Pagamento

15.1 Os preços acordados são líquidos de qualquer imposto sobre valor agregado aplicável. As faturas devem ser emitidas para entregas realizadas e serviços prestados. Estas faturas devem cumprir os requisitos legais de faturamento relevantes de acordo com as legislações nacionais de imposto sobre o valor acrescentado a que estão sujeitas as entregas/serviços faturados. Se o auto-faturamento (liquidação de recebimento avaliado) for acordado, o Contratado deverá transferir para o Contratante todos os dados exigidos de acordo com a legislação de imposto sobre valor agregado aplicável especificada antecipadamente.

15.2 O Contratado deve fornecer uma fatura separada e auditável para cada pedido de compra, que deve incluir todas as informações exigidas legalmente de acordo com a respectiva lei. A fatura deve incluir o número completo do pedido do Contratante e, se aplicável, o número da nota de entrega do Contratado. Os certificados de trabalho concluído e quaisquer outros registros devem ser apresentados com a fatura. As faturas devem corresponder às informações do pedido de compra em relação às mercadorias descritas, preço, quantidade, ordem dos itens e números dos itens. As faturas devem ser enviadas para o endereço de cobrança ou por e-mail especificado pelo Contratante no pedido de compra.

15.3 O Contratante somente efetuará pagamentos parcelados quando estes estiverem contratualmente acordados e os pré-requisitos para o vencimento do pagamento forem atendidos e a menos que o Contratado forneça à Contratante as garantias correspondentes. A garantia deve ser prestada por meio de uma garantia ou uma garantia absoluta emitida por uma instituição financeira / seguradora de primeira classe e respeitável reputação.

15.5 Unless agreed otherwise in writing, the Principal shall pay the invoices as follows:

- 90 Calendar Days net
- 30 Calendar Days with a 3% discount on the net amount of the invoice

Payment will be made subject to determination of contractual compliance and completeness for the delivery / service provided.

15.6 In the event of a default in payment, the statutory provisions shall apply, whereby, in variance hereof, a written reminder from the Contractor in writing shall be required before the default occurs. Default interest on payments owed by the Principal shall amount to 1% points above the base interest rate.

15.7 Payments by the Principal shall not represent an acceptance of the conditions and prices stated in the invoice and shall not constitute a waiver of the Principal's rights with regard to deliveries made / services provided that differed from those as agreed upon, the Principal's rights to inspection, and the right to find fault with an invoice due to other reasons.

15.4 Salvo acordo em contrário, o período de pagamento começará assim que uma fatura que atenda aos requisitos aplicáveis de imposto sobre valor agregado for recebida no endereço de cobrança. No caso de auto-faturamento, o prazo de pagamento começa no dia da emissão da nota de crédito.

15.5 Salvo acordo em contrário por escrito, o Contratante deverá pagar as faturas da seguinte forma:

- 90 dias corridos líquidos
- 30 dias corridos com desconto de 3% sobre o valor líquido da fatura

O pagamento será efetuado mediante determinação do cumprimento contratual e integralidade da entrega/serviço prestado.

15.6 Em caso de inadimplência no pagamento, as disposições estatutárias serão aplicáveis, sendo que, em divergência deste, um aviso por escrito do Contratado deverá ser exigido antes que a inadimplência ocorra. Os juros de mora sobre os pagamentos devidos pelo Contratanteserão de 1%.

15.7 Os pagamentos do Contratante não representam uma aceitação das condições e preços indicados na fatura e não constituem uma renúncia aos direitos do Contratante em relação às entregas feitas / serviços prestados que diferem daqueles acordados, os direitos do Contratante à inspeção, e o direito de encontrar falhas em uma fatura por outros motivos.

## **16. Assignment of Contract, Transfer, Change of Company Name, Offsetting, Retention**

16.1 The Contractor may assign the rights and obligations under the contract with the Principal to third parties only with the prior written consent of the Principal.

16.2 The Contractor is required to notify the Principal forthwith in writing of any assignment of the contract by virtue of law and of any change of its trade name.

16.3 The Principal may assign the rights and obligations under the contract with the Contractor to any affiliated company in accordance with the Brazilian Civil Code and other related rules at any time without the Contractor's prior agreement, provided that the execution of the contract is not endangered thereby.

16.4 The Contractor shall only be entitled to offset against reciprocal claims arising from this contractual relationship, and against undisputed claims or claims substantiated by court judgement. The Contractor is

## **16. Cessão de Contrato, Transferência, Mudança de Nome da Empresa, Compensação, Retenção**

16.1 O Contratado pode ceder os direitos e obrigações sob o contrato com o Contratante a terceiros somente com o consentimento prévio por escrito do Contratante.

16.2 O Contratado é obrigado a notificar o Contratante imediatamente, por escrito, de qualquer cessão do contrato por força da lei e de qualquer alteração de seu nome comercial.

16.3 O Contratante pode ceder os direitos e obrigações sob o contrato com o Contratado a qualquer empresa afiliada de acordo com as disposições previstas no Código Civil a qualquer momento sem o acordo prévio do Contratado, desde que a execução do contrato não seja prejudicada por isso.

16.4 O Contratado apenas terá o direito de compensar as reclamações recíprocas decorrentes desta relação contratual e as reclamações incontestáveis ou fundamentadas

only entitled to a right of retention if the claim, due to which the right of retention shall be deemed valid, has its origins in the same contractual relationship.

## 17. Termination, Rescission

17.1 The Principal's right to termination of the contract with notice or to rescission from the contract shall follow statutory provisions, unless set forth otherwise in the individual contract.

17.2 Each contracting party is entitled to terminate the agreement for good cause, provided the respective statutory requirements for this are met. A good cause for termination by the Principal is given in particular if:

- the Contractor commits a breach of duty, which is not remedied within a reasonable period of time defined by the Principal and following a termination warning or a fruitless warning and therefore, taking into account all circumstances of the individual case and weighing the mutual interests, the continuation of the contractual relationship cannot reasonably be expected from the terminating party, or
- the relationship of trust is significantly and lastingly disrupted due to circumstances occurring after conclusion of the contract, e.g. due to a violation of criminal laws or due to commission of administrative offences in the course of the performance of the contract by the Contractor or by third parties employed by the Contractor for the execution of the contract, and therefore, taking into account all circumstances of the individual case and weighing the mutual interests, the continuation of the contractual relationship cannot reasonably be expected from the terminating party, or
- a significant deterioration in the asset situation of the Contractor has taken place, which jeopardizes contract fulfillment, or
- the Contractor does not comply with his/her obligation to pay taxes or social security contributions, or
- there are other circumstances that make continuation of the contract with the Contractor unreasonable for the Principal.

17.3 In cases of termination for good cause as per No. 17.2, the services verifiably performed by the Contractor in line with the contract up to the time of the cancellation shall be remunerated upon submission of the relevant receipts. Payments already made by the Principal shall be offset against the payment or refunded in cases of overpayment. The Principal's further statutory rights and claims, in particular with regard to damage compensation, shall remain unaffected.

por sentença judicial. O Contratado só tem direito a um direito de retenção se a reclamação, pelo qual o direito de retenção será considerado válido, tiver origem na mesma relação contratual.

## 17. Término, Rescisão

17.1 O direito do Contratante à cancelamento do contrato com aviso prévio ou à rescisão do contrato seguirá as disposições legais, salvo disposição em contrário no contrato individual.

17.2 Cada parte contratante tem o direito de rescindir o contrato por justa causa, desde que atendidos os respectivos requisitos legais para isso. Será considerada justa causa de rescisão pelo Contratante se:

- o Contratado cometer violação do dever, que não é remediada dentro de um período de tempo razoável definido pelo Contratante e após uma advertência de rescisão ou uma advertência infrutífera e, portanto, levando em consideração todas as circunstâncias do caso individual e ponderando os interesses mútuos, a continuação da relação contratual não pode ser razoavelmente esperada da parte que rescinde, ou
- a relação de confiança é interrompida de forma significativa e duradoura devido a circunstâncias que ocorrem após a conclusão do contrato, por exemplo, por violação das leis penais ou por prática de contra-ordenações no decurso da execução do contrato pelo Contratado ou por terceiros contratados pelo Contratado para a execução do contrato e, portanto, tendo em conta todas as circunstâncias de o caso individual e ponderando os interesses mútuos, a continuação da relação contratual não pode ser razoavelmente esperada da parte rescisória, ou
- ocorreu uma deterioração significativa na situação patrimonial do Contratado, o que compromete o cumprimento do contrato, ou
- o Contratado não cumprir sua obrigação de pagar impostos ou contribuições para a previdência social, ou
- existem outras circunstâncias que tornam a continuação do contrato com o Contratado não razoável para o Contratante.

17.3 Nos casos de rescisão por justa causa conforme a cláusula 17.2, os serviços comprovadamente executados pelo Contratado em consonância com o contrato até o momento do cancelamento serão remunerados mediante apresentação dos respectivos recibos. Os pagamentos já efetuados pelo Contratante serão compensados com o pagamento ou reembolsados em casos de pagamento em excesso. Os demais direitos e reivindicações legais do Contratante, em particular no que diz

17.4 If the Contractor has acquired from the Principal any documents, records, plans or drawings within the scope of the contractual collaboration or for the purposes of fulfilling the contract the Contractor must forthwith hand them over to the Principal in the event of termination of the contract by a party to the contract. These requirements apply likewise in the event of rescission.

## **18. Contractor's Removal Duty in the Event of Termination of Contract**

18.1. In the event of termination of the contract, the Contractor must, at its own expense and regardless of the grounds for termination, forthwith dismantle and remove any plant, tools and equipment used and / or stored on the Principal's premises. Any waste or debris produced by the Contractor's work must be promptly re-moved and disposed of appropriately by the Contractor at its own expense. If the Contractor does not fulfill its duties in this regard, the Principal may undertake the work itself or have it undertaken by a third party and charge the expenses incurred to the Contractor if the work has still not been completed after a reasonable period of time has elapsed. These requirements apply likewise in the event of rescission.

## **19. Documents, Confidentiality, Rights of Use**

19.1 The Contractor must provide to the Principal the agreed quantity of any plans, calculations or other documents in order not to exceed the contractual deadline for execution.

19.2 The review and / or release of any Contractor's documents by the Principal shall not relieve the Contractor of any of its responsibilities for these documents under the contract.

19.3 Any models, samples, drawings, data, materials and other documents provided to the Contractor by the Principal (hereinafter "Principal Documentation") shall remain the property of the Principal and must be returned to the Principal forthwith upon its request at any point in time. The Contractor shall have no rights to retain any Principal Documentation. The Contractor must observe the proprietary rights of the Principal in and to all Principal Documentation.

19.4 The Contractor is obliged to keep confidential all technical, scientific, commercial and other information obtained either directly or indirectly within

respeito à compensação de danos, permanecerão inalterados.

17.4 Se o Contratado tiver adquirido do Contratante quaisquer documentos, registros, planos ou desenhos no âmbito da colaboração contratual ou para fins de cumprimento do contrato, o Contratado deverá entregá-los imediatamente à Contratante em caso de rescisão do contrato por uma das partes do contrato. Estes requisitos aplicam-se igualmente em caso de rescisão.

## **18. Dever de Remoção do Contratado em Caso de Rescisão do Contrato**

18.1. Em caso de rescisão do contrato, o Contratado deve, às suas próprias custas e independentemente dos motivos da rescisão, desmontar e remover imediatamente qualquer planta, ferramentas e equipamentos usados e/ou armazenados nas instalações do Contratante. Quaisquer resíduos ou detritos produzidos pelo trabalho do Contratado devem ser imediatamente removidos e eliminados de forma adequada pelo Contratado às suas próprias custas. Se o Contratado não cumprir os seus deveres a este respeito, o Contratante pode realizar o trabalho ele próprio ou fazê-lo por terceiros e cobrar as despesas incorridas do Contratado se o trabalho ainda não tiver sido concluído após um período de tempo razoável. Estes requisitos aplicam-se igualmente em caso de rescisão.

## **19. Documentos, Confidencialidade, Direitos de Uso**

19.1 O Contratado deve fornecer à Contratante a quantidade acordada de quaisquer planos, cálculos ou outros documentos para não exceder o prazo contratual de execução.

19.2 A revisão e/ou liberação de qualquer documento do Contratado pelo Contratante não isentará o Contratado de nenhuma de suas responsabilidades por esses documentos nos termos do contrato.

19.3 Quaisquer modelos, amostras, desenhos, dados, materiais e outros documentos fornecidos ao Contratado pelo Contratante (doravante "Documentação Contratante") permanecerão de propriedade do Contratante e devem ser devolvidos ao Contratante imediatamente mediante solicitação a qualquer momento. O Contratado não terá direitos de reter qualquer Documentação Contratante. O Contratado deve observar os direitos de propriedade do Contratante em e para toda a Documentação Contratante.

the scope of the contract, in particular the information given in Principal Documentation (hereinafter "Confidential Information"). The Contractor may not exploit Confidential Information for commercial purposes, make it the object of industrial property rights, pass it on or make it accessible to third parties in any way. The Contractor is entitled to share Confidential information with subcontractors approved by the Principal if the subcontractor requires this information in order to fulfill the contract.

Confidential Information may not be used for any purpose other than fulfilling the contract. The aforementioned confidentiality obligation shall continue to apply for a period of ten (10) years after the contract has ended.

19.5 This confidentiality requirement shall not include any information that the Contractor lawfully possessed prior to the Principal's disclosure of such information, or is lawfully known to the public, or has been lawfully obtained from a third party. Also excluded from this confidentiality requirement shall be information that is disclosed to persons subject to a legal obligation to confidentiality, whereas the Contractor shall not release such a person from its obligation to confidentiality. The burden of proof for such an exception lies with the Contractor.

19.6 The Contractor shall ensure that its employees and other vicarious agents deployed to fulfill the contract are obliged to confidentiality according to the above confidentiality provisions by means of appropriate contractual agreements, too. Upon request, the Contractor shall confirm compliance with these obligations to the Principal in writing.

19.7 The Contractor shall specifically undertake all required, appropriate precautions and measures to effectively protect the Confidential Information obtained at all times against loss or against unauthorized access. This includes in particular the creation and maintenance of appropriate, required access and entry precautions for facilities, repositories, IT systems, data storage devices and other information storage devices, especially those which contain Confidential Information. This also includes informing and instructing those people who are granted access to Confidential Information pursuant to this clause. The Contractor is required to promptly notify the Principal in writing in the event that Confidential Information is lost and / or accessed by unauthorized parties.

19.8 "Work Results" are all results of the Contractor's work that arise in connection with the order as well as the results of the work of third parties that have been brought in by the Contractor to perform the Contract with regard to the production of work results as well as all of the Contractor's copyright-protected items and services that may arise in the course of Contract performance, including, without

19.4 O Contratado é obrigado a manter em sigilo todas as informações técnicas, científicas, comerciais e outras obtidas direta ou indiretamente no âmbito do contrato, em particular as informações fornecidas na Documentação Contratante (doravante "Informações Confidenciais"). O Contratante não pode explorar a Informação Confidencial para fins comerciais, torná-la objeto de direitos de propriedade industrial, transmiti-la ou torná-la acessível a terceiros de qualquer forma. O Contratado tem o direito de compartilhar informações confidenciais com subcontratados aprovados pelo Contratante se o subcontratado exigir essas informações para cumprir o contrato.

As Informações Confidenciais não podem ser usadas para qualquer finalidade que não seja o cumprimento do contrato. A obrigação de confidencialidade acima mencionada continuará a vigorar por um período de dez (10) anos após o término do contrato.

19.5 Este requisito de confidencialidade não deve incluir qualquer informação que o Contratado possua legalmente antes da divulgação de tais informações pelo Contratante, ou seja legalmente conhecida do público, ou tenha sido legalmente obtida de um terceiro. Também serão excluídas deste requisito de confidencialidade as informações que são divulgadas a pessoas sujeitas a uma obrigação legal de confidencialidade, enquanto o Contratado não deve isentar tal pessoa de sua obrigação de confidencialidade. O ônus da prova para tal exceção é do Contratado.

19.6 O Contratado deverá garantir que seus funcionários e outros agentes indiretos destacados para cumprir o contrato sejam obrigados à confidencialidade de acordo com as disposições de confidencialidade acima também por meio de acordos contratuais apropriados. Mediante solicitação, o Contratado deverá confirmar o cumprimento dessas obrigações ao Contratante por escrito.

19.7 O Contratado deverá tomar todas as precauções e medidas necessárias e apropriadas para proteger efetivamente as Informações Confidenciais obtidas em todos os momentos contra perda ou acesso não autorizado. Isso inclui, em particular, a criação e manutenção de precauções de acesso e entrada apropriadas e necessárias para instalações, repositórios, sistemas de TI, dispositivos de armazenamento de dados e outros dispositivos de armazenamento de informações, especialmente aqueles que contêm Informações Confidenciais. Isso também inclui informar e instruir as pessoas que têm acesso a Informações Confidenciais de acordo com esta cláusula. O Contratado é obrigado a

limitation, all plans, drawings, graphics, calculations and other documents.

19.9 The Contractor shall grant the Principal the right, freely transferable and/or sublicensable to third parties, without any re-strictions as to area, content or time, to use the Work Results in all known media formats including electronic media, Internet and online media saved to all imaging, audio and data storage devices, for the contractually agreed purposes or purposes implied as per the Contract. The purposes implied as per the Contract include, in particular, the right to edit and process, to store in all media and to reproduce. The Contractor shall obtain any necessary granting of rights by third parties for this purpose. The Principal accepts the granting of the right.

19.10 Moreover, the Contractor shall grant the Principal an exclusive right to use the Work Results that the Contractor created specifically for the Principal or had third parties create for the Principal and shall obtain any necessary rights from third parties. The Principal accepts the granting of the right. Pre-existing rights of the Contractor or of third parties shall remain unaffected hereby.

19.11 Inalienable moral rights under copyright law are not affected by the provisions above.

19.12 The granting of the rights set out in Clauses 19.9 and 19.10 is covered by the agreed remuneration.

## 20. Data-Protection

20.1 In case the Contractor, in the course of the performance of the respective contract, receives from the Principal or otherwise obtains personal data related to employees of Principal (hereinafter referred to as "Personal Data") the following provisions shall apply.

notificar imediatamente o Contratante por escrito no caso de perda de Informações Confidenciais e/ou acesso por partes não autorizadas.

19.8 "Resultados do Trabalho" são todos os resultados do trabalho do Contratado que surgem em conexão com o pedido, bem como os resultados do trabalho de terceiros que foram trazidos pelo Contratado para executar o Contrato com relação à produção de resultados do trabalho bem como todos os itens e serviços protegidos por direitos autorais do Contratado que possam surgir no decorrer da execução do Contrato, incluindo, sem limitação, todos os planos, desenhos, gráficos, cálculos e outros documentos.

19.9 O Contratado concederá à Contratante o direito, livremente transferível e/ou sublicenciável a terceiros, sem quaisquer restrições quanto à área, conteúdo ou tempo, de usar os Resultados do Trabalho em todos os formatos de mídia conhecidos, incluindo mídia eletrônica, Internet e mídia online salva em todos os dispositivos de imagem, áudio e armazenamento de dados, para os propósitos contratualmente acordados ou implícitos conforme o Contrato. As finalidades implícitas no Contrato incluem, em particular, o direito de editar e processar, armazenar em todas as mídias e reproduzir. O Contratado deverá obter qualquer concessão de direitos necessária por terceiros para este fim. O Contratante aceita a concessão do direito.

19.10 Além disso, o Contratado concederá à Contratante o direito exclusivo de usar os Resultados do Trabalho que o Contratado criou especificamente para o Contratante ou que terceiros criaram para o Contratante e obterá quaisquer direitos necessários de terceiros. O Contratante aceita a concessão do direito. Os direitos preexistentes do Contratado ou de terceiros permanecerão inalterados.

19.11 Os direitos morais inalienáveis sob a lei de direitos autorais não são afetados pelas disposições acima.

19.12 A concessão dos direitos previstos nas Cláusulas 19.9 e 19.10 está coberta pela remuneração acordada.

## 20. Proteção de dados

20.1 Caso o Contratado, no curso da execução do respectivo contrato, receba do Contratante ou de outra forma obtenha dados pessoais relacionados aos funcionários do Contratante (doravante denominados "Dados Pessoais"), as seguintes disposições serão aplicáveis.

20.2 If processing of Personal Data disclosed in the aforementioned manner is not carried out on behalf of the Principal, Contractor shall only be entitled to process Personal Data for the performance of the respective contract. Contractor shall not, except as permitted by applicable laws, process Personal Data otherwise, in particular disclose Personal Data to third parties and/or analyze such data for its own purposes and/or form a profile.

20.3 If and to the extent permitted by the General Data Protection Law (Law nº 13.709/2018), the Contractor has the right to further process the Personal Data, in particular to transmit Personal Data to its affiliated companies for the purpose of carrying out the respective contract. The Contractor shall ensure that Personal Data is accessible only by its employees, if and to the extent that such employees require access for the performance of the respective contract (need-to-know principle). The Contractor must structure its internal organization in order to ensure compliance with the requirements of the Data Protection Act. In particular, the Contractor shall take technical and organizational measures to ensure a level of security adequate to the risk of misuse and loss of Personal Data.

20.4 The Contractor will not acquire ownership of or other proprietary rights to the Personal Data and is obliged, according to applicable laws, to rectify, erase and/or restrict the processing of the Personal Data. Any right of retention of Contractor with regards to Personal Data shall be excluded.

20.5 In addition to its statutory obligations, Contractor shall inform Principal in case of a Personal Data breach, in particular in case of loss, without undue delay, however not later than 24 hours after having become aware of it. Upon termination or expiration of the respective contract Contractor shall, according to applicable laws, erase the Personal Data including any and all copies thereof.

## 21. Compliance

21.1 The Principal has high standards of compliance as set out in its Code of Conduct (<https://all4labels.com/responsibility/compliance/>).

21.2 The Contractor confirms and agrees that it shall:

20.2 Se o processamento de Dados Pessoais divulgados da maneira acima mencionada não for realizado em nome do Contratante, o Contratado terá apenas o direito de processar Dados Pessoais para a execução do respectivo contrato. O Contratado não deverá, exceto conforme permitido pelas leis aplicáveis, processar Dados Pessoais de outra forma, em particular divulgar Dados Pessoais a terceiros e/ou analisar tais dados para seus próprios fins e/ou formar um perfil.

20.3 Se e na medida permitida pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), o Contratado tiver o direito de processar ainda mais os Dados Pessoais, em particular para transmitir Dados Pessoais às suas empresas afiliadas com a finalidade de executar o respectivo contrato. O Contratado deve garantir que os Dados Pessoais sejam acessíveis apenas por seus funcionários, se e na medida em que tais funcionários exigirem acesso para a execução do respectivo contrato (princípio da necessidade de conhecer). O Contratado deve estruturar sua organização interna de forma a garantir a conformidade com os requisitos da Lei de Proteção de Dados. Em particular, o Contratado deverá tomar medidas técnicas e organizacionais para garantir um nível de segurança adequado ao risco de uso indevido e perda de Dados Pessoais.

20.4 O Contratado não adquirirá a propriedade ou outros direitos de propriedade dos Dados Pessoais e é obrigado, de acordo com as leis aplicáveis, a retificar, apagar e/ou restringir o processamento dos Dados Pessoais. Qualquer direito de retenção do Contratado em relação aos Dados Pessoais será excluído.

20.5 Além de suas obrigações legais, o Contratado deverá informar o Contratante em caso de violação de Dados Pessoais, em particular em caso de perda, imediatamente, no prazo máximo de 24 horas após tomar conhecimento do fato. Após a rescisão ou expiração do respectivo contrato, o Contratado deverá, de acordo com as leis aplicáveis, apagar os Dados Pessoais, incluindo todas e quaisquer cópias dos mesmos.

## 21. Conformidade

21.1 O Contratante tem altos padrões de conformidade conforme estabelecido em seu Código de Conduta (<https://all4labels.com/responsibility/compliance/>).

21.2 O Contratado confirma e concorda que deverá:

(i) implement measures to comply with the applicable laws or regulations in particular relating to bribery and corruption and Brazilian law.

(ii) disclose to the Principal immediately any event which may be deemed to be a breach and immediately remedy the same.

**22. Publicity, Severability Clause, Applicable Law, Place of Jurisdiction**

22.1 The Contractor may only refer to or publicly disclose otherwise its business relationship with the Principal with the prior written consent of the Principal, or where this is unavoidable in order to fulfill the contract.

22.2 The invalidity or unenforceability of any provision or part of a provision of the contract shall not affect the validity of the entire contract.

22.3 The contract must be interpreted in accordance with the rules of the Brazilian legal system and relevant legislation.

22.3 The contract shall be construed and be subject to the substantive laws of the Brasil with the exclusion of (i) the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods ("CISG") dated 11. April 1980 and (ii) the applicable law rules in Brasil on the conflict-of-laws.

22.4 At the Principal's option the place of jurisdiction shall be either the court competent for the Principal's registered office or the court competent according to the applicable law.

(i) implementar medidas para cumprir as leis ou regulamentos aplicáveis, em particular relacionados a suborno e corrupção e demais legislações brasileiras aplicáveis.

(ii) divulgar imediatamente ao Contratante qualquer evento que possa ser considerado uma violação e remediar imediatamente o mesmo.

**22. Publicidade, Cláusula de Separação, Lei Aplicável, Local de Jurisdição**

22.1 O Contratado só pode se referir ou divulgar publicamente de outra forma sua relação comercial com o Contratante com o consentimento prévio por escrito do Contratante, ou quando isso for inevitável para cumprir o contrato.

22.2 A invalidade ou inexigibilidade de qualquer disposição ou parte de uma disposição do contrato não afetará a validade de todo o contrato.

22.3. O contrato deve ser interpretado conforme regras do ordenamento jurídico brasileiro e legislações pertinentes.

22.3 O contrato deve ser interpretado e estar sujeito legislação no Brasil, com a exclusão de (i) a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias ("CISG") datada de 11 de abril de 1980 e (ii) as regras legais aplicáveis na Brasil sobre conflitos de leis.

22.4 Por opção do Contratante, o local de jurisdição será o tribunal competente para a sede do Contratante ou o tribunal competente de acordo com a lei aplicável.